



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM

Despacho de Homologação de Licitação

INTERESSADO: SUB-MB/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10/SUB-MB/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6045.2022/0002255-6

DESPACHO

No exercício da competência que me foi conferida pela Lei Municipal nº **13.399/02** e Portaria Intersecretarial nº **06/02/SMSP/SGM/SGPe**, considerando a ata da sessão pública de abertura (072607910) e a informação da Comissão Permanente de Licitação (072627957), instituída pela Portaria nº **036/SUB-MB/GAB/2022**, nos termos da Lei Federal nº **8.666/93**:

I. HOMOLOGO para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº **10/SUB-MB/2022**(071913864), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de obras para canalização parcial de córrego e serviços complementares, na Rua Isabel de Oliveira, altura do número 105 - Parque das Cerejeiras - Distrito do Jardim Angela - São Paulo - SP.

II. ADJUDICO o objeto do certame à empresa **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **66.748.955/0001-30**, declarada vencedora do certame, por apresentar a melhor proposta de preços (072604577) no valor de **R\$ 5.896.668,83** (cinco milhões, oitocentos e noventa e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos) e atender todas as exigências da Concorrência nº **10/SUB-MB/2022** (071913864).

III. O prazo de execução dos serviços será de até **180** (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data indicada na Ordem de Início de Serviço.

IV. A gestão do contrato será de responsabilidade do Arquiteto **Roberto Garkisch**, Registro Funcional nº **752.731.4** da Supervisão de Projetos e Obras da Subprefeitura M' Boi Mirim, que em seus impedimentos legais será substituído pelo Engenheiro **Reynaldo A. Pinto da Silva Azevedo**, Registro Funcional nº **639.931.2**.

V. A fiscalização dos serviços será de responsabilidade do Arquiteto **Alexandre Augusto da Silva**, Registro Funcional nº **686.998.0** da Supervisão de Projetos e Obras da Subprefeitura M' Boi Mirim, que em seus impedimentos legais será substituído pelo Engenheiro **Reynaldo A. Pinto da Silva Azevedo**, Registro Funcional nº **639.931.2**.

VI. EMITA-SE Nota de Empenho no valor estimado de **R\$ 5.896.668,83** (cinco milhões, oitocentos e noventa e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), onerando a dotação 58.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00 do exercício vigente.

VII. PUBLIQUE-SE.

VIII. ENCAMINHE-SE à CAF/Supervisão de Administração e Suprimentos para prosseguimento.



João Paulo Lo Prete
Subprefeito(a)

Em 24/10/2022, às 17:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072629782** e o código CRC **9E1009CB**.

Referência: Processo nº 6045.2022/0002255-6

SEI nº 072629782